



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO NUP 24001.024134/2025-31

UNIDADE REQUISITANTE: Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras – COPLA

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo.
- 1.2. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, com a forma de fornecimento PARCELADA.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID. FORN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	390515	FLUORESCÉINA, 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 3ML; USO NA MENSURAÇÃO DA PRESSÃO INTRAOCULAR E PARA CORAR CÓRNEA NA PRESENÇA DE CORPO ESTRANHO INTRAOCULAR. ESTÉRIL. EMBALAGEM ÍNTegra QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC Nº 751, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022/ANVISA OU A QUE VIER A SUBSTITUIR. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA.	FRASCO	1.150	38,9900	44.838,50
2	1028926	HIDROXIPROPILMETILCELLULOSE (HIPROMELOSE) 2%, SERINGA PREENCHIDA COM CÂNULA DE INFUSÃO COM 1,5ML, USO NAS CIRURGIAS OFTÁLMICAS DE CATARATA E TRANSPLANTE DE CÓRNEA. ESTÉRIL. EMBALAGEM ÍNTegra QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC Nº 751, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022/ANVISA OU A QUE VIER A SUBSTITUIR. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA.	SERINGA PREENCHIDA	1.500	47,4867	71.230,05
3	1029895	FLUORESCINA SODICA OFTÁLMICA, 20%, FRASCO/AMPOLA, 5ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAOCULAR, USO NAS RETINOGRÁFIAS. ESTÉRIL, EMBALAGEM ÍNTegra QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC Nº 751, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022/ANVISA OU A QUE VIER A SUBSTITUIR. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA.	FRASCO AMPOLA	550	58,8033	32.341,82

CZ

NT

NT



4	1167652	PERFLUOROCATANO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML. USO EM CIRURGIAS OFTÁLMICAS DE RETINO E VITREO. ESTÉRIL. EMBALAGEM ÍNTegra QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC Nº 751, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022/ANVISA OU A QUE VIER A SUBSTITUIR. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA.	FRASCO	200	322,6433	64.528,66	NT
5	394730	ÓLEO DE SILICONE, VOLUME DE 8 A 10ML, PURIFICADO, FRACIONADO, ENTRE 1000 E 1300CPS. ESTÉRIL, EMBALAGEM ÍNTegra QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC Nº 751, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022/ANVISA OU A QUE VIER A SUBSTITUIR. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA.	FRASCO	250	479,3900	119.847,50	NT
6	634200	METILCELULOSE 2%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, 2,5ML, SERINGA PREENCHIDA COM CÂNULA DE INFUSÃO, USO NAS CIRURGIAS OFTÁLMICAS DE CATARATA. ESTÉRIL, EMBALAGEM ÍNTegra QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC Nº 751, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022/ANVISA OU A QUE VIER A SUBSTITUIR. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA.	SERINGA PREENCHIDA	2.950	49,7875	146.873,13	NT
7	1037798	HIDROXIPROPILMETILCELULOSE 2%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10ML. ESTÉRIL, EMBALAGEM ÍNTegra QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA.	FRASCO	3.000	30,2189	90.656,70	NT

2.1. Havendo divergências entre as especificações deste anexo e as do sistema, prevalecerão as deste anexo.

2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Estadual nº 34.450/2021.

2.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns nos termos do inciso XIII do art. 6º c/c o art. 20 ambos da Lei nº 14.133/2021.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, conforme art. 15 do Decreto Estadual nº 35.323/2023, alterado pelo art. 2º do Decreto Estadual nº 36.863/2025, será de 1 (um) ano, contado a